



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.329, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2026, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 482 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia **18 de setembro de 2026**, com funcionamento das **08h às 16h**, em razão da realização da ExpoAgro 2026, em comemoração ao aniversário de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) anos do Município de São Mateus.

Parágrafo único - Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais e o adequado atendimento das demandas urgentes durante o período de funcionamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos, setores e entidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais, contínuos ou ininterruptos, especialmente os serviços de saúde, segurança pública, defesa civil, limpeza urbana, fiscalização, assistência social e demais atividades que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais, dirigentes de autarquias e demais autoridades competentes organizar as escalas de trabalho e adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal